

**EDITAL Nº 032/2020/DPPR**

**PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO EM DIREITO PARA A  
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**

EDITAL Nº 032/2020/DPPR

*Informa o sobre o Processo Seletivo para contratação  
de estagiários para atuarem junto à Defensoria  
Pública do Paraná, Sede Descentralizada da CIC*

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**, observado o disposto no art. 1º da Deliberação CSDP nº 13/2020, promove a abertura de processo seletivo simplificado para contratação de estagiários de direito para atuarem junto à **Defensoria Pública do Estado do Paraná CIC**.

**Dos requisitos**

1. Ser estudante de Direito a partir do 4º período com matrícula ativa em instituição de ensino superior.

**Das vagas a serem preenchidas**

2.1. Os candidatos serão selecionados e classificados para cadastro de reserva e para futura contratação conforme a necessidade da Defensoria Pública do Estado do Paraná, sede Curitiba.

2.2. Ficam reservadas 10% (dez por cento) do total de vagas no estado para estudantes com deficiência compatível com as atividades a serem desenvolvidas no estágio, a ser expressa no momento da inscrição e verificada quando da contratação.

2.3. Ficam reservadas 10% (dez por cento) do total de vagas no estado para estudantes afrodescendentes, assim considerados segundo declaração expressa de autoidentificação no momento da inscrição.

2.4. No caso de não haver candidato para as vagas reservadas dos parágrafos anteriores, a vaga poderá ser preenchida por qualquer candidato.

**Da Validade do Processo seletivo**

3. O processo seletivo terá validade de 01 (um) ano.



### Da carga horária

4. O estágio terá duração de 5 (cinco) horas diárias e deve ser respeitado o intervalo mínimo de 1 (uma) hora entre as jornadas de estágio e de estudo ou vice-versa.

### Da bolsa de estágio

5. O estagiário (a) aprovado (a) receberá a bolsa-auxílio no valor de R\$750,00 mensais, mais o auxílio-transporte de R\$198,00 mensais.

### Das inscrições

6.1. As inscrições serão realizadas pelo, no período entre **23/10/2020 e 08/11/2020**.

6.2. Somente participarão do processo seletivo os candidatos inscritos.

6.3. O candidato que possuir dúvidas em relação à inscrição deverá entrar em contato pelo e-mail [estagio@defensoria.pr.def.br](mailto:estagio@defensoria.pr.def.br).

### Da seleção

7. A seleção terá três fases, composta de:

1. Análise de currículo, de caráter classificatório e eliminatório;
2. Questão escrita, a ser respondida por e-mail, cuja questão será enviada juntamente com a informação da classificação da primeira etapa, de caráter classificatório e eliminatório;
3. Uma entrevista, que será agendada por e-mail, juntamente com a informação da classificação da segunda etapa, de caráter somente classificatório.

### Da análise de currículo conforme critério:

8.1. Conjuntamente ao ato de inscrição junto ao site [www.cieepr.org.br](http://www.cieepr.org.br) os candidatos devem enviar currículo para o e-mail do setor **Jeniffer.scheffer@defensoria.pr.def.br**, o qual deve ser acompanhado de carta de apresentação se achar necessário a ser redigida pelo/a candidato/a.

8.2. Dos currículos encaminhados serão selecionados 20 candidatos, observado o disposto nos itens 2.2 e 2.3, os quais serão classificados segundo a experiência e conhecimento dos candidatos.

8.3. São atividades que contribuem para o incremento da nota do currículo, dentre outras:

- a) ter estagiado anteriormente em área jurídica;
- b) ter experiência profissional prévia, incluindo estágio;
- c) ter participado de projeto de pesquisa ou extensão na área jurídica;
- d) ter formação, ainda que não concluída, em outra área do conhecimento que não o Direito;



e) ter sido aprovado em outro projeto seletivo de estágio em órgão público.

8.4. Os candidatos não classificados até a 20ª posição ficam eliminados do processo seletivo.

#### **Da questão escrita**

9. A questão escrita a ser respondida por e-mail será enviada juntamente com a informação da classificação da primeira etapa, para ser respondida em 72 horas pelo candidato, e abrangerá qualquer tema relativo à Direito Constitucional, Direito Civil, Princípios Institucionais da Defensoria Pública, Direito Processual Civil, Direito Penal, Direito Processual Penal, Direito da Criança e do Adolescente, Lei Maria da Penha e doutrinas atinentes às matérias descritas. A questão poderá receber das notas 0 a 10, sendo que será aprovado o candidato que obter resultado igual ou acima de 5.

#### **Da entrevista**

10. A entrevista será realizada por meio de vídeo chamada com a Defensora Pública responsável pela sede Descentralizada da CIC, com duração de 10 minutos, cuja data e horário serão agendados com o candidato por meio de e-mail.

#### **Dos resultados**

11.1. Os resultados de cada avaliação e o resultado final serão publicados nos sites da Defensoria <http://www.defensoriapublica.pr.def.br>, e do CIEE/PR ([www.cieepr.org.br](http://www.cieepr.org.br)).

11.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo supervisor da vaga.

#### **Da entrega de documentação**

12. O/A candidato/a deverá apresentar os seus documentos no prazo máximo de 10 dias após a sua convocação. Caso seja superado tal prazo sem a entrega da documentação devida, o candidato poderá perder a posição no certame, podendo optar por figurar no final da lista do cadastro de reservas.

Curitiba, 16 de outubro de 2020.

Jeniffer Beltramin Scheffer  
Defensora Pública do Estado do Paraná